

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 039

Autoriza a aquisição de 1 (um) ônibus usado, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Edital de Licitação N° 013/81, Tomada de Preços n° 010/81, foi aberta licitação objetivando a aquisição de 01(um) ônibus usado, ano de fabricação 68 a 75, com capacidade mínima para 36 passageiros, em bom estado de conservação;

Considerando que nenhum interessado acudiu ao referido chamamento, mesmo com o envio de cópias do supra citado Edital à entidade representativa da classe, a empresas, bem como, a respectiva publicação do mesmo na imprensa oficial do Município;


Considerando, ainda, a necessidade premente da aquisição descrita no item 1, para atendimento ao setor escolar,


### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizado a adquirir 1(um) ônibus usado, ano de fabricação 68 a 75, com capacidade mínima para 36 passageiros, em bom estado de conservação, obedidas as condições pré-estabelecidas no supra citado Edital, nos termos do que é facultado pelo art. 126, § 2º, letra "c", do Decreto-Lei Federal n° 200, de 25.02.67;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de março de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PERMUTAÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS

**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 19/ março / 1981  
 DE N.º 626  
 UMUA 191031081  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO